



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

PORTARIA N° 479/2024
DE 21 DE JUNHO DE 2024.

CONCEDE FÉRIAS INDIVIDUAIS

FERNANDO GORGEN, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais conforme Art. 83 da Lei Municipal Complementar n° 084/2015, de 29 de Maio de 2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Querência - MT, na forma que estabelece e dá outras providências.

R E S O L V E :

Art. 1° - Conceder Férias Individuais a partir de 18 (dezoito) de Junho de 2024 a 02 (dois) de Julho de 2024, a servidora **MARIZETE DO PRADO**, nomeada pelo Decreto n.º 395/2003 de 03 de março de 2003, como Fiscal de Tributos da Prefeitura Municipal de Querência - MT, referente ao período aquisitivo de 2021.

Art. 2° - As despesas decorrentes do presente Portaria correm por conta da Dotação - Pessoal Civil.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogada as disposições em contrário retroagindo seus efeitos a partir de 18 (dezoito) de Junho de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, em 21 (vinte e um) de Junho de 2024.

Fernando Gorgen

Prefeito Municipal